

Estado da Bahia

CASA CIVIL

Ofício nº 104 /2026-CASA CIVIL
Salvador, 30 de junho de 2026.

Senhora Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de, em devolução, encaminhar a essa egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de sua ilustre Presidente, sem sanção ou veto, para adoção das providências cabíveis, o Autógrafo anexo do Projeto de Lei nº 26.275/2026, de autoria do Deputado Luciano Ribeiro, o qual foi remetido ao Poder Executivo por meio do Ofício nº 1140/2026 - C.E.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


CARLOS MELLO
Secretário da Casa Civil em exercício